



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS – TO

Ofício/GAB/PRES. nº 21/2025

À Sua Excelência a Senhora
NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal
Nesta

Assunto: Solicita o envio para a devida apreciação legislativa, de projeto de Lei denominando o Centro de Eventos de Monte Santo, sediado em Campina Verde.

Senhora Prefeita,

Foi enviado um Requerimento devidamente aprovado por unanimidade por esta Casa Legislativa, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei, por parte do Poder Executivo, denominando o Centro de Eventos de Monte Santo, sediado no Distrito de Campina Verde, de: CENTRO DE EVENTOS ISAIAS BORGES CABRAL.

Esta é uma justa homenagem à memória de um homem que bons serviços prestou na construção do desenvolvimento e da história de Monte Santo, como profissional, como político, como cidadão e como pensador.

Portanto, solicitamos os vossos préstimos de viabilizar a elaboração deste Projeto de Lei e enviá-lo a esta Câmara Municipal, para que procedamos a aprovação do mesmo.

Certa de contar com a vossa valiosa atenção, apresento votos de consideração.

Monte Santo, 21 de agosto de 2025.

Luciana Dias
Presidente

Recebi em
27/08/2025

Carlito Valdivino de Paula
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento
Decreto 003/2025